



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.892/2013

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nº.: 9.946, 10.897 e 10.566/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05065	Claudia Cristina de Resende Medeiros	Professor P2 - Português	02/05/13 a 30/06/2013	01 (uma) aula semanal
04336	Natanael Oliveira Diniz	Professor P2 - Literatura	02/05/13 a 30/06/2013	01 (uma) aula semanal
05727	Thais Azevedo Alves	Professor P2 - História	10/05/13 a 30/06/2013	24 (vinte e quatro) aulas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal Folha de Patrocínio em 08/06/2013
pág. 02/03 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 10/06/2013 a 17/06/2013.